

# REGULAMENTO PLASTIFICADORA

Prezado graduando, para mantermos a ordem e controle sobre o uso da plastificadora, segue nossa política de uso:

1. Para a utilização da plastificadora, a pessoa deve agendar o dia e horário no nosso site ([www.peteletricaufes.com](http://www.peteletricaufes.com)), em >>Mais>>Agenda Online.
2. O horário de uso da plastificadora deverá ser de segunda à sexta, das 9 às 11h e das 14 às 17h.
3. No agendamento, cada pessoa poderá utilizar a plastificadora por 15 minutos, sendo que, a cada 1 hora de uso, a máquina deve descansar por 15 minutos, a fim de melhorar sua vida de utilização.
4. Eventualmente, algum horário de agendamento poderá estar indisponível devido às atividades do grupo PET Engenharia Elétrica (reuniões, cursos, etc.).
5. Caso estejam em grupo, a entrada e o uso da plastificadora poderá ser feito por, no máximo, dois de seus integrantes, a fim de evitar tumulto ou problemas devido ao grande número de pessoas no local.
6. Será cobrado um valor OBRIGATÓRIO de R\$3,00 para CADA uso da plastificadora. Esse valor será utilizado EXCLUSIVAMENTE na reposição de material e na manutenção do equipamento, visto que o mesmo possui uma vida útil pequena, quando usada para a confecção de placas de circuito impresso.
7. Caso ocorra algum erro na TRANSFERÊNCIA do circuito para a placa, será cobrado o valor adicional de R\$1,00 para passá-la novamente, desde que as “Normas de uso” disponíveis junto à plastificadora sejam seguidas.
8. Cada uso da plastificadora DEVERÁ ser OBRIGATORIAMENTE registrado pelo usuário no caderno “Caixinha plastificadora”, disponibilizado junto à plastificadora.

Agradecemos a compreensão.

PET Elétrica Ufes

